



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 24/02/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 33/2026 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, para que seja estudada a possibilidade de fornecimento de uniformes às entidades sem fins lucrativos, em especial a APAE, que prestam serviços essenciais de educação, habilitação, reabilitação e apoio às pessoas com deficiência.

Justificativa

O uniforme padroniza e identifica os profissionais e alunos que frequentam às entidades, além de serem um item de segurança para que possamos identificar o aluno de maneira mais rápida, como também a inclusão e o apoio direto às famílias, muitas delas em situação de vulnerabilidade.

A aquisição dos uniformes poderia ser incluída na licitação dos uniformes das escolas municipais, para que possamos assim arcar com os custos desses uniformes, de modo que as instituições possam destinar seus recursos para outras aquisições mais prioritárias e urgentes.

Nova Andradina, 11 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"

Vereadora - 1º Vice – Presidente